



**PORTARIA Nº 212/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 536/2024 da Secretaria Municipal de  
Planejamento, Obras e Trânsito, bem como o relatório da diretoria de Recursos  
Humanos, (fls. 02/09);

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar, para apurar, sobre possível conduta irregular praticada por servidor  
ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portador da Matrícula nº 311, objeto  
do Processo nº 2647/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Diego Romeu R. Siqueira

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo  
Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração dos  
serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as  
circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da  
autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº  
47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal